TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

54

LEI Nº 54 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1 9 7 2.

Dispõe sobre a denominação de logredouro público.

O Dr. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito do Município de Porto Velho,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada Avenida XV DE NOVEMBRO a atual Avenida João Goulart.

Parágrafo Único - Os lotes de terrenos que se limitarem com esta Avenida terão retificados os Títulos de Aforamentos' sem quaisquer despesas para os respectivos foreiros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudio Batista Feitosa -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Deusdedith Sales de Paz -.
DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS

- Edson Farinas Grangeiro -.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Terezinha Leite de Oliveira -
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA